

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PRÊMIO CAPES Talento Universitário - Edição 2022.****EDITAL Nº 4/2022 - RETIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.012044/2021-93

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP 70.040-020, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 04/2022 - PRÊMIO CAPES TALENTO UNIVERSITÁRIO - Edição 2022, publicado no Diário Oficial da União de 26.01.2022, seção 3, págs. 82 a 84.

No item 11, DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO, onde se lê

11.1.29. Utilizar máscara para prevenção à Covid-19. A máscara, que deverá cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde a sua entrada até sua saída do local de provas.

Leia-se:

11.1.29. Nos estados ou municípios onde o uso máscara para prevenção à Covid-19 em local fechado esteja liberado por Decreto ou ato administrativo de igual poder regulamentar, faculta-se ao participante o uso máscara para prevenção à Covid-19 desde a sua entrada até a saída do local de provas.

Não se aplica o comando no item 12.1.18 ao disposto no 11.1.29, mantidas as demais disposições do Edital no 4, de 26 de janeiro de 2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 17/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653290** e o código CRC **5AD29AE9**.